



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.346, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.346/2025, com a Emenda da Comissão de Cultura., nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Julio Arcoverde - Vice-Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Alex Manente, Aluisio Mendes, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Assis, Da Vitória, Eunício Oliveira, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Rodolfo Nogueira, Rubens Pereira Júnior, Sérgio Turra, Sidney Leite, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Bacelar, Cleber Verde, Danilo Forte, Delegado Marcelo Freitas, Felipe Carreras, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Pompeo de Mattos, Professora Luciene Cavalcante, Reginaldo Lopes, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Tabata Amaral e Thiago Flores.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR



Presidente

Apresentação: 29/04/2026 11:07:59.737 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3346/2025
PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260734243000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

